

ANEXO II

Termo de responsabilidade

Termo de responsabilidade para licença de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos (Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro)

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer as disposições do Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro, bem como assumir a responsabilidade pela detenção do animal infra-indicado nas condições de segurança aqui expressas:

Nome do detentor: _____

Bilhete de Identidade n.º _____

Arquivo de _____,

emitido em _____

Morada: _____.

Espécie animal: _____

Raça: _____

Número de Identificação do animal (se aplicável): 0

Local do alojamento: _____

Tipo de alojamento (jaula, gaiola, contentor, terrário, canil, etc.)

Condições do alojamento (*)

Medidas de segurança implementadas

Incidentes de agressão: _____

Setúbal, _____ de _____ de 200__.

Assinatura do detentor

(*) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, _____ modelo n.º _____ da DGV.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 6807/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, pelos Despachos n.ºs 81/CA/2005 e 84/CA/2005, respectivamente, de 5 de Setembro, foi autorizada, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, e artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 140.º, n.º 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a renovação dos contratos de trabalho, celebrados com Tiago Alves Meirinhos, na categoria de técnico superior estagiário, área de biologia, carreira de engenheiro, e Rute Oliveira Páscoa, na categoria de técnico superior estagiário, área de ciências químicas e do ambiente.

As referidas renovações foram pelo período de um ano e com início em 1 de Novembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 6808/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo certo de um indivíduo para desempenho de funções equiparadas às de técnico-profissional especialista (escala 2, índice 280).* — Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, por sua deliberação de 5 de Agosto de 2005, procedeu à contratação a termo resolutivo certo de Juscelina Raposo Martins, para o desempenho de funções equiparadas às de técnico-profissional especialista, escala 2, índice 280, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicando-se-lhe ainda o que sobre a matéria determina a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

O referido contrato destina-se a ser cumprido no sector de laboratório destes serviços, com a duração improrrogável de três meses, vigorando de 22 de Agosto a 21 de Novembro de 2005, inclusive.

5 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Rectificação n.º 534/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 142, apêndice n.º 102, de 26 de Julho de 2005, a rectificação n.º 389/2005 — AP., rectifica-se que onde se lê:

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Lugares existentes no quadro		Número de lugares		Lugares com que fica o quadro		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Ocup.	Vagos	Total
Técnico superior ...	Engenheiro civil	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	6 DG
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	
	Economista ou gestor de em- presas.	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 DG
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Lugares existentes no quadro		Número de lugares		Lugares com que fica o quadro		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Ocup.	Vagos	Total
Técnico superior ...	Engenheiro civil	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	6 DG
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2	
	Economista ou gestor de empresas.	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 DG
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

11 de Agosto de 2005. — O Director-Delegado, *Leopoldo Soares Santos*.